

PUBLICIDADE LEGAL

cpfl transmissão
 Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T
 Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da 715ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
 Realizada em 20 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023, às 16h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181.
2. Convocação: Convocada na forma do Artigo 23, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. Presenças: A maioria dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). Fica registrado que os Srs. Futao Huang e XinJian Chen, na qualidade de membros indicados, participaram da reunião como ouvintes.
4. Mesa: Presidente - Gustavo Estrella e Secretário - Pedro Vitor Dias Trindade.
5. Assuntos Tratados e Deliberação: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.
6. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Conselho deliberou por maioria de votos: **(i) Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022487-C**, a execução de Contrato de Compartilhamento de Custos Corporativos ("Contrato") entre a CPFL Transmissão e entre a CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz"), RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") e CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), em conjunto denominadas "Empresas do Grupo CPFL", conforme as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") na Resolução nº 948/2021, condicionada à anuência prévia da ANEEL e de acordo com as seguintes condições: **(i.a)** o valor de cada empresa corresponderá ao percentual baseado no critério de Ativo Imobilizado Bruto, de acordo com material arquivado na sede da Companhia; e **(i.b)** o Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. **(ii) Tomaram conhecimento, nos termos do Número de Referência 2023025-CEEET**, da atualização dos valores monetários referentes às competências estatutárias, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano de 2022 (5,78509%).
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Gustavo Estrella (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Sr. Vitor Fagali de Souza e Sr. Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023. **Gustavo Estrella** - (Presidente); **Pedro Vitor Dias Trindade** - (Secretário). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:** Certifico registro sob o nº 8793736 em 13/03/2023 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, CNPJ 92715812000131 e protocolo 230386831 - 14/02/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias
 Versão para folhear
 Notificações das notícias mais importantes

